



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Doutor Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjmsp.jus.br

DESPACHO

São Paulo, 24 de janeiro de 2026.

Sr. Secretário Diretor-Geral,

1. Trata-se de processo instaurado com vistas à contratação de serviços de *buffet* para a solenidade de posse dos Desembargadores Militares eleitos para os cargos diretivos no biênio 2026-2027, em atendimento ao documento de formalização de demanda apresentado pela Assessoria da Presidência (Pres/AssPres).

2. O processo se encontra instruído nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo o termo de referência, observando-se as disposições do Decreto Estadual nº 68.185/2023, sendo dispensadas a elaboração de estudo técnico preliminar, conforme autorizado no art. 8º, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.107/2023, e a análise de riscos, em razão da natureza do objeto, classificado como serviço comum e de baixa complexidade técnica.

3. Para a definição do valor estimado, foi utilizada a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotações, na forma do art. 3º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, resultando, de forma concomitante, na seleção da proposta economicamente mais vantajosa, em conformidade com o art. 10, § 4º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, c.c. o art. 25 da Portaria nº 438/2024 - AssPres, tendo em vista a compatibilidade do preço ofertado pela empresa Artichaut Gastronomia com os valores praticados pelo mercado.

4. Dessa forma, estando devidamente instruído, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação e à disponibilidade de créditos orçamentários, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, propondo a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a autorização da respectiva despesa e a emissão da competente nota de empenho, no valor de R\$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **William Chang Won Kim, Diretor**, em 24/01/2026, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmsp.jus.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0582343** e o código CRC **0274B3FF**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

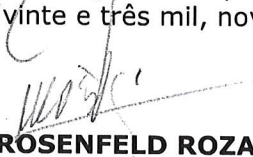
R. Dr. Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjm.sp.jus.br

DESPACHO

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

Exmo. Sr. Presidente,

Estando devidamente instruído, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, encaminho a Vossa Excelência o presente processo, opinando pela contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da LLCA, bem como pela autorização da respectiva despesa e a emissão da competente nota de empenho, no valor de R\$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais).


GILSON ROSENFELD ROZA

Secretário Diretor-Geral

25.1.000003146-1

0582632v6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Doutor Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjmsp.jus.br

DESPACHO

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

Autorizo nos termos da manifestação do Sr. Secretário Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Hiroshi Oyama, Presidente**, em 26/01/2026, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmsp.jus.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0582596** e o código CRC **A624A9CA**.

25.1.000003146-1

0582596v1